



PORTARIA Nº 15.336, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº
010/2022 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº
14.634 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo de Sindicância nº 010/2022; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e responsabilidades conforme parecer jurídico do Processo de Sindicância 010/2022.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 010 de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração